



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Gerência de Operação de Trânsito
Responsável pela demanda	Julio Cesar Renisz
Cargo/função	Secretário de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana
E-mail	seimob@campomourao.pr.gov.br
Telefone	(44) 315-1141

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB possui demanda contínua de execução e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical no perímetro urbano, abrangendo pintura de faixas de pedestres, lombadas, vagas especiais, sinalização de estacionamento, demarcações viárias, bem como instalação e manutenção de placas de trânsito e demais dispositivos de sinalização.

Atualmente, os serviços são executados com limitações operacionais em razão da ausência de veículo adequado e exclusivo para o transporte de equipamentos, materiais, tintas, ferramentas e equipe técnica, comprometendo a logística, a agilidade e a eficiência dos trabalhos realizados pelas equipes responsáveis pela sinalização viária.

A inexistência de um veículo tipo furgão adequado ocasiona dificuldades no acondicionamento correto dos materiais utilizados, exposição de equipamentos às intempéries, maior desgaste dos insumos, além de dificultar o deslocamento seguro e organizado das equipes operacionais. Tal situação impacta diretamente na produtividade dos serviços, no tempo de atendimento das demandas e na qualidade da sinalização executada, refletindo na segurança do trânsito e na mobilidade urbana.

Diante disso, verifica-se a necessidade da aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo 2026, destinado exclusivamente às atividades de pintura e manutenção de sinalização horizontal e vertical, visando proporcionar melhores condições operacionais, maior eficiência na execução dos serviços públicos, otimização logística, segurança no transporte de materiais e equipamentos, bem como maior agilidade no atendimento das demandas da administração municipal

Código ¹ do produto	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total (multiplicação entre quantidade e valor unitário)
8043855	VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO QUILOMETRO, A DIESEL, ANO 2026/2026, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.	Und	01	R\$ 310.995,00	R\$ 310.995,00

¹ código do sistema [atende.net](#) (IPM Sistemas)





2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação para aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo 2026, destinado às atividades de pintura e manutenção de sinalização horizontal e vertical, justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, agilidade, segurança e continuidade na execução dos serviços públicos de sinalização viária realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB.

Atualmente, a ausência de veículo apropriado para transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e equipe operacional compromete diretamente a execução das atividades relacionadas à sinalização urbana, ocasionando dificuldades logísticas, atrasos nos atendimentos, desgaste prematuro de equipamentos e inadequado acondicionamento de tintas, placas, cones e demais materiais utilizados nas operações diárias.

A aquisição do veículo proporcionará melhores condições operacionais às equipes técnicas, permitindo maior organização, mobilidade e produtividade nos serviços de manutenção e implantação da sinalização viária, contribuindo diretamente para a melhoria da segurança no trânsito, orientação dos usuários das vias públicas e organização da mobilidade urbana.

Os benefícios coletivos esperados com a contratação são:

- Maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de sinalização viária;
- Redução do tempo de atendimento das demandas urbanas;
- Melhor acondicionamento e transporte de materiais e equipamentos;
- Aumento da segurança operacional das equipes;
- Melhoria da sinalização horizontal e vertical do município;
- Contribuição para a redução de acidentes e aumento da segurança no trânsito;
- Maior conservação dos materiais utilizados nos serviços;
- Fortalecimento das ações de mobilidade urbana e organização viária.

A contratação encontra respaldo na legislação e nas políticas públicas relacionadas à mobilidade e segurança no trânsito, dentre elas:

- Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece a obrigatoriedade da adequada sinalização das vias públicas;
- Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, relacionadas à sinalização viária;
- Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal nº 12.587/2012;
- Normas técnicas aplicáveis à sinalização horizontal e vertical de trânsito;
- Planejamento e ações contínuas da administração municipal voltadas à segurança viária e mobilidade urbana.

Como indicadores e dados que demonstram a necessidade da contratação, destacam-se:





Crescimento contínuo das demandas de manutenção e implantação de sinalização viária no município;
Necessidade frequente de atendimento de solicitações relacionadas à segurança no trânsito;
Ampliação das áreas urbanas e aumento do fluxo de veículos e pedestres;
Necessidade de manutenção periódica das pinturas e placas de sinalização devido ao desgaste natural;
Demandas operacionais permanentes das equipes responsáveis pela sinalização horizontal e vertical.

Considerando os impactos diretos na segurança da população, na mobilidade urbana e na eficiência da prestação dos serviços públicos, a contratação apresenta Grau de Prioridade: ALTO

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

A estimativa da quantidade necessária para contratação refere-se à aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo 2026, destinado exclusivamente ao atendimento das atividades de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB.

Quantidade estimada: 01 (uma) unidade de veículo tipo furgão zero quilômetro.

Previsão de consumo/utilização:

A utilização do veículo será contínua e permanente, considerando as demandas diárias de transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e equipe operacional responsáveis pelos serviços de sinalização viária urbana.

A previsão de utilização contempla:

Atendimento diário das equipes de sinalização horizontal e vertical;
Transporte contínuo de tintas, solventes, placas, cones, ferramentas e equipamentos operacionais;
Deslocamento para execução de serviços em diversos pontos do município;
Apoio às ações de manutenção preventiva e corretiva da sinalização urbana;
Atendimento das demandas provenientes de ampliações, revitalizações e adequações viárias.

A estimativa foi definida considerando a necessidade operacional atual da Secretaria, o volume contínuo dos serviços executados, a abrangência territorial do município e a necessidade de disponibilização de veículo exclusivo para garantir maior eficiência, organização logística e continuidade dos serviços públicos relacionados à mobilidade e segurança no trânsito.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS





A entrega do veículo deverá ocorrer de forma integral no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento ou assinatura do contrato, conforme cronograma e disponibilidade orçamentária da Administração Municipal.

A previsão estimada para início do atendimento da demanda e disponibilização do veículo para uso operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB é para o exercício de 2026, visando atender as atividades contínuas de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical do município.

O prazo estimado considera os procedimentos administrativos necessários para realização do processo licitatório, homologação, contratação, emissão da ordem de fornecimento, fabricação/disponibilização do veículo e entrega definitiva do bem à Administração Pública.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

O valor estimado para a contratação da aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, zero quilômetro, ano/modelo 2026, destinado às atividades de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical, é de aproximadamente R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A estimativa foi elaborada de forma preliminar, considerando valores praticados no mercado para veículos utilitários tipo furgão adaptados às necessidades operacionais da Administração Pública, bem como referências de contratações similares realizadas por órgãos públicos, previsão constante no Plano de Contratações Anual – PCA e disponibilidade prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter estimativo e preliminar, podendo sofrer alterações após a realização da pesquisa de preços detalhada, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais procedimentos administrativos que compõem a fase preparatória da contratação.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objeto contratual destina-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB, especificamente às equipes operacionais responsáveis pela execução dos serviços de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical do município.

De forma indireta, a contratação beneficiará toda a coletividade e a sociedade mourãoense, considerando que a adequada sinalização viária contribui diretamente para a segurança no trânsito, organização da mobilidade urbana, orientação de motoristas e pedestres, prevenção de acidentes e melhoria das condições de circulação nas vias públicas.

Também serão beneficiados:

Motoristas e motociclistas que utilizam diariamente as vias urbanas;
Pedestres e ciclistas;





Usuários do transporte público;
Estudantes da rede pública e privada;
Pacientes e usuários dos serviços públicos de saúde;
Comerciantes e população em geral que dependem de vias sinalizadas e organizadas para deslocamento seguro.

A contratação visa fortalecer a prestação dos serviços públicos relacionados à infraestrutura urbana, segurança viária e mobilidade, atendendo ao interesse público coletivo e às necessidades permanentes da Administração Municipal.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não há registro de contratação anterior específica para aquisição de veículo tipo furgão destinado exclusivamente às atividades de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB.

Atualmente, os serviços de pintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical vêm sendo realizados com a utilização de um veículo tipo furgão antigo pertencente à frota municipal. Contudo, o referido veículo apresenta frequentes problemas mecânicos, elevado desgaste em razão do tempo de uso e constantes necessidades de manutenção corretiva, comprometendo a continuidade, a eficiência e a agilidade dos serviços executados pelas equipes operacionais.

As recorrentes falhas mecânicas ocasionam paralisações, atrasos no atendimento das demandas de sinalização viária e aumento dos custos de manutenção da frota, além de prejudicarem o transporte adequado de materiais, equipamentos e ferramentas utilizados nas atividades diárias.

Dessa forma, embora exista utilização de veículo para atendimento da demanda, verifica-se que o atual equipamento não atende mais de maneira satisfatória às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana – SEIMOB, tornando necessária a aquisição de um novo veículo tipo furgão, zero quilômetro, visando garantir maior confiabilidade, segurança, eficiência operacional e continuidade na prestação dos serviços públicos relacionados à mobilidade e segurança viária.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

1. FONTES DE RECURSOS

Nº do Programa governamental	33- Trânsito Melhor é um Trânsito Seguro
Nº da Ação Orçamentária	2095 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito
Fonte de recurso	509 - BB 11.337-9 - Gerência de Trânsito
Reduzido	803
Elemento de Despesa	34490525200 – Veículo de tração mecânica

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Assinatura do demandante	
Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante	

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	x		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	x		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	x		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	x		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	x		
VI. Destinatário da aquisição;	x		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	x		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	x		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	x		
---	---	--	--

